

1631895198, Representante Legal: Josefa Maria da Conceicao Silva, CPF 02808066473); Jose Joao da Silva (NB: 7031961921, CPF: 18303765434, Protocolo: 1066114832); Bruno Valetina Gomes (NB: 7013489787, CPF: 26967707787, Protocolo: 582801163); Maria Carlota Balbino de Souza (NB: 7003729521, CPF: 71778772749, Protocolo: 877504349); Geuza Lourenco Nunes (NB: 7037208206, CPF: 60914475649, Protocolo: 1784232061); Wellington Vinicius da Silva (NB: 5330517920, CPF: 09672804431, Protocolo: 1984892863, Representante Legal: Valeria Maria da Silva, CPF 09244831481); Edvaldo de Jesus Santos (NB: 1325490196, CPF: 95127275520, Protocolo: 591771065, Representante Legal: Valdeci Maria de Jesus, CPF 53609697504); Francisco Daniel dos Santos Soares (NB: 5313309443, CPF: 04924586340, Protocolo: 1127469469, Representante Legal: Maria da Conceicao Carvalho dos Santos, CPF 00396704301); Francineide da Conceicao (NB: 1218364375, CPF: 03221846304, Protocolo: 1738519045); Sara Batista de Lima (NB: 1027313920, CPF: 01449340431, Protocolo: 423308155); Ariano Miranda Fernandes Pereira (NB: 5370383371, CPF: 01442070447, Protocolo: 360813188, Representante Legal: Elane Claudia de Sousa Miranda, CPF 58810552253); Lucia Celia Oliveira Ferreira (NB: 1787262640, CPF: 50154095320, Protocolo: 1298652809); Risomar Silveira da Silva (NB: 1032136127, CPF: 02551432499, Protocolo: 789783017, Representante Legal: Valdiza Bezerra da Silva, CPF 00000000000); Ivanuzia Paulista da Silva Cantil (NB: 7014863488, CPF: 30034902813, Protocolo: 2091516710); Clíneu Aparecido Orvato (NB: 7009558613, CPF: 83315152853, Protocolo: 701357152); Jose Renan Lima Silva (NB: 5437991505, CPF: 10834633493, Protocolo: 1835441748, Representante Legal: Edivane Pereira de Lima, CPF 86205560453); Edcarlos da Gama Carneiro (NB: 7030428251, CPF: 80535690215); Clara Rodrigues Ribeiro dos Santos (NB: 1292433229, CPF: 24320560191); Maria Auxiliadora Gomes da Silva (NB: 1330591310, CPF: 31129501434); Jose Erciano Florentino Vilela (NB: 5538800446, CPF: 09674688412, Protocolo: 2103755917); Maria Aparecida Rodrigues da Silva (NB: 1885278036, CPF: 03529602302, Protocolo: 5163577, Representante Legal: Maria Laureide Rodrigues da Silva, CPF 97641529372); Severina da Conceicao Nogueira (NB: 1424396007, CPF: 04270477490, Protocolo: 1455429832); Cristiano Araujo de Sousa (NB: 5198896817, CPF: 84985682500, Protocolo: 1107923504); Michael Andson Batista Reis Santos (NB: 1392145276, CPF: 02050422520, Protocolo: 149343203); Tatiana Bezerra dos Reis (NB: 1025390099, CPF: 77300777287, Protocolo: 2055382575, Representante Legal: Terezinha Bezerra dos Reis, CPF 34676783272); Cleide Pereira Matos (NB: 1685250731, CPF: 01457559161, Protocolo: 478521857); Deliane Feitosa da Silva (NB: 1347142069, CPF: 06906711482, Protocolo: 1449143631); Elisangela de Sousa Silva (NB: 1806269390, CPF: 61138656305, Protocolo: 977078841); Aparecida de Souza Carriel (NB: 5472241762, CPF: 39182148856, Protocolo: 1456281314); Jefferson Antonys Brito da Silva (NB: 7013886727, CPF: 12076032444, Protocolo: 943135853, Representante Legal: Flavia Francisca Brito Ferreira, CPF 06919429438); Francisco Das Chagas Vieira (NB: 1085847540, CPF: 00458533807, Protocolo: 1388123387); Araci Sarmento de Jesus (NB: 7005783698, CPF: 98417371591, Protocolo: 354680375); Maria Sonia Dias (NB: 5225877121, CPF: 04364494470, Protocolo: 488822774, Representante Legal: Dorgival Vicente Dias, CPF 60755911415); Maria Ilta dos Santos (NB: 1872273723, CPF: 72329696434, Protocolo: 1671039716); Alberes dos Santos Pereira (NB: 5448922747, CPF: 09064395403, Protocolo: 557685182); Geanderson do Rozario dos Santos (NB: 7024020548, CPF: 08168432525, Protocolo: 824992294, Representante Legal: Silvia Santos do Rozario dos Santos, CPF 01443662585); Fernanda Pereira da Silva (NB: 5302863410, CPF: 04041693179, Protocolo: 1927893268, Representante Legal: Marluvia Pereira de Siqueira, CPF 01032513160); Julio Mendes da Silva (NB: 1035116887, CPF: 08399044440, Protocolo: 1965275381, Representante Legal: Maria da Conceicao Das Neves Silva, CPF 02507278463); Carlos Andre Santos da Silva (NB: 7013917622, CPF: 70214313417, Protocolo: 1433331100); Sueli Nogueira de Salas (NB: 1846474032, CPF: 02370482990, Protocolo: 2063198647);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 22/2024

PROCESSO: 35014.175523/2023-39. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO (CENAP/ASA). OBJETO: Desconto de mensalidade associativa nos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão dos associados da CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO (CENAP/ASA), no percentual correspondente a 2% (dois inteiros por cento) do valor mensal do benefício do associado em favor da ACORDANTE, se houver expressa autorização do associado, em atendimento ao previsto no inciso V do art. 115 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como os §§ 1º-A a 1º-I, § 10 e inciso V do art. 154 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN) e pela ACORDANTE: ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO NETO, Presidente da CENTRAL NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO (CENAP/ASA). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação em Diário Oficial da União - DOU.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 35/2023. Nº Processo: 35014.163086/2020-68. Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 45.315.233/0001-11 - PLANA ENGENHARIA LTDA -. Objeto: Primeiro termo aditivo de valor, de prazos de vigência e execução ao contrato nº 35/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade nas seguintes aps's ligadas a Gexrec: aps afogados, aps cabo de santo agostinho, aps camaragibe, aps casa amarela, aps goiana, aps paulista e aps são lourenço da mata, prorrogando em 90 (noventa) dias os prazos de vigência e de execução desse contrato, passando o encerramento vigência contratual para o dia 29/06/2024 e o prazo de execução do objeto para o dia 02/05/2024. O valor contrato passa de R\$ 1.178.000,03 (um milhão, cento e setenta e oito mil e três centavos) para R\$ 1.171.336,20 (um milhão, centos sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), com decréscimo de R\$ 6.663,83 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência: 31/03/2024 a 29/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (vigente a partir da assinatura deste termo): R\$1.171.336,20. Data de Assinatura: 04/01/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 45/2023.
Nº Processo: 35014.345977/2022-01.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 10.600.287/0001-44 - D L LOCACOES LTDA. Objeto: Supressão de valores relativos ao ISS sobre a locação de veículo sem motorista, enquadrado como bem móvel, o qual se dá ao fato de que esse tipo de atividade é considerada não sujeita ao ISSQN, e à emissão de NF, conforme Lei 116/03 - item 3.01, em conformidade ao disposto na súmula vinculante 31 diz: "é inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis." reajustando o valor mensal do contrato nº 45/2023, com vigência a partir de 02/10/2023, do valor de 51.433,33 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 51.159,83 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais, e oitenta e três centavos), alusivo ao período de 02/10/2023 a 02/10/2024.. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 613.917,96. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

GERÊNCIA EXECUTIVA IMPERATRIZ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: nº 35014.083715/2023-10.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06, e a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Povoado Areias, CNPJ nº 20.616.958/0001-19.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PARTÍCIPES: HELAINE P. R., Gerente-Executiva do INSS em Imperatriz/MA e CLEOMAR S. M., Presidente da Associação.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo n.35014.167767/2023-48. referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa PB e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Natuba / PB para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância.

DO OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, tais como: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a) Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará até 60 meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa, e Glaucemar Pedro da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Natuba /PB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.309025/2023-04.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, CNPJ Nº 04.629.697/0001-15.

OBJETO: Permitir, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos previstos na Portaria nº 1.538/PRES/INSS, de 19 de Dezembro de 2022, que a Acordante, viabilize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará até 08/06/2027.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024.

PARTÍCIPES: RAIMUNDO PEREIRA SILVA NETO, Gerente Executivo de Manaus e ANDERSON JOSE DE SOUSA, Prefeito de Rio Preto da Eva- AM.

PROCESSO Nº 35014.293203/2022-89.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE CODAJÁS - AM, CNPJ Nº 04.263.331/0001-75.

OBJETO: Permitir, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos previstos na Portaria nº 1.538/PRES/INSS, de 19 de Dezembro de 2022, que a Acordante, viabilize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços Previdenciários e Assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará até 08/06/2027.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024.

PARTÍCIPES: RAIMUNDO PEREIRA SILVA NETO, Gerente Executivo de Manaus e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito de CODAJÁS - AM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 510178

Número do Contrato: 88/2019.

Nº Processo: 35664.000416/2017-55.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 54.506.589/0001-23 - POWER - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada celebrado entre as partes, nas unidades que compõem as gerências executivas do inss em guarulhos, são josé dos campos e taubaté, participantes do polo ii do processo licitatório.. Vigência: 31/12/2023 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 561.687,15. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 510178

Número do Contrato: 69/2019.

Nº Processo: 35664.000416/2017-55.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 07.542.045/0001-37 - UNICA SOROCABA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada celebrado entre as partes, nas unidades que compõem a sede da superintendência regional sudeste e a gerência executiva do inss em são paulo, participantes do polo i do processo licitatório.. Vigência: 31/12/2023 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.557.832,31. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

